



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano**

PROJETO DE LEI N° ____/2020

AUTOR: VEREADOR GABRIEL CARVALHO CÂMARA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO ESCOLAR PARA OS INTEGRANTES DA CLASSE II DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E QUADRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder período de recesso escolar, anualmente, no mês de julho, aos diretores de escola, assistentes de diretor, coordenadores pedagógicos, agentes escolares, auxiliares técnicos de educação, auxiliares de secretaria, inspetores de alunos e agentes de apoio em exercício nas unidades educacionais: Centro de Educação Infantil - CEI, Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio - EMEFM, Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS e Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA;

Art. 2º - Estende-se aos profissionais indicados no art. 1º o mesmo período e igual quantidade de dias de recesso que usufruem a equipe docente das unidades educacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.¹ Às Comissões competentes.²

Sala das Comissões,

GABRIEL CARVALHO CÂMARA

VEREADOR - AVANTE

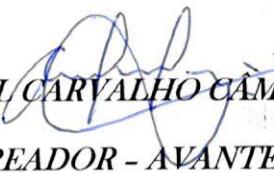


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
Casa de Napoleão Laureano

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca garantir ao pessoal de apoio pedagógico a concessão de recesso escolar anual no mês de julho, considerando que a demanda nas Unidades escolares é sensivelmente diminuída neste período do ano em razão da ausência dos corpos docentes e discentes, sendo medida justa a extensão de tal benefício àqueles que contribuem durante todo o ano letivo, para a implementação do processo pedagógico - educacional, que todos nós sabemos que é formado por toda a equipe envolvida no processo educacional de ensino-aprendizagem.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos meus ilustres pares para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.


GABRIEL CARVALHO CÂMARA
VEREADOR - AVANTE